

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL N° 58/2017/NUGE/MPCE**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO,** no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Públco do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Públco do Estado do Ceará, na forma prevista nos item 6.5 do Edital nº 44/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Públco, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 3ª Unidade Regional, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: [vagas.nuge@mpce.mp.br](mailto:vagas.nuge@mpce.mp.br), de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos-e-declaracao-da-Instituicao-de-Ensino-Superior-que-comprove-o-cumprimento-de-pelo-menos-40%-quarenta-por-cento-da-totalidade-dos-creditos-exigidos-para-a-conclusao-do-curso>, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

Fortaleza, aos 04 de Agosto de 2017.

**NESTOR ROCHA CABRAL**

**Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo I do Edital nº 58/2017/NUGE/MPCE**

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
37022016430	JOAO FLAVIO LIMA	1 <sup>a</sup>	Quixadá	Russas	Maracanaú
75212016417	JOÃO VITOR CALDAS COELHO SAMPAIO	3 <sup>a</sup>	J. do Norte	Quixadá	Iguatu
70562016425	ANNIK THAIS DA SILVA LIMA	4 <sup>a</sup>	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
52092016416	VITORIA REGIA ALVES DE OLIVEIRA	11 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
54502016433	MARIA DIAMANTINA BESSA DE ARAUJO	12 <sup>a</sup>	Quixadá		
62842016431	ISAAC SILVA MAGALHES	14 <sup>a</sup>	Quixadá	Crateús	
68562016411	FATIMA SILVIA MODESTO SAMPAIO	15 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
50792016437	RIGLEZIA MACHADO MONTEIRO	16 <sup>a</sup>	Quixadá		
69112016435	TAIANA SILVA DE OLIVEIRA	17 <sup>a</sup>	Quixadá		
58932016434	KARLA MONALISA SILVA RABELO	18 <sup>a</sup>	Quixadá		
545120164103	JOHN MAYCON PEREIRA	19 <sup>a</sup>	Fortaleza	Quixadá	Maracanaú
52302016417	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	20 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
61132016439	MARINA LIMA SILVA	21 <sup>a</sup>	Quixadá		
81002016438	DIANA PEREIRA MARTINS	22 <sup>a</sup>	Quixadá	Iguatu	
56552016437	ANTONIO EDINARDO DA SILVA	23 <sup>a</sup>	Quixadá		
66882016439	DAVID DE LIMA BARBOSA	26 <sup>a</sup>	Quixadá		
54862016425	PEDRO GUILHERME PINHEIRO	28 <sup>a</sup>	Iguatu	Quixadá	
74412016432	GEDEVAN PEREIRA DA SILVA	29 <sup>a</sup>	Quixadá		
636820164107	PERYCLES FRANCO DE SOUSA PAULINO	30 <sup>a</sup>	Fortaleza	Caucaia	Quixadá
41442016431	THAIS AXILEY CAVALCANTE E SILVA	31 <sup>a</sup>	Quixadá	Fortaleza	Iguatu
82132016436	GRAZYELLE DE HOLANDA BARROS	32 <sup>a</sup>	Quixadá		
40632016436	BIANCA LIMA BARROS	33 <sup>a</sup>	Quixadá		
66692016428	RAFAELLY DUARTE PEREIRA	34 <sup>a</sup>	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
51592016412	CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS	36 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
63102016423	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	37 <sup>a</sup>	Iguatu	J. do Norte	Quixadá
70142016422	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	38 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
66812016419	ANUNCIADA MARIA BELÉM	39 <sup>a</sup>	J. do Norte	Iguatu	Quixadá
54832016425	ANA LETÍCIA PINHEIRO	40 <sup>a</sup>	Iguatu	Quixadá	
77712016435	LARISSA LOPES RODRIGUES	41 <sup>a</sup>	Fortaleza	Quixadá	
54202016431	ISABELLA CRISTINA SILVA LOPES	44 <sup>a</sup>	Quixadá		
54702016434	JARDEL MAX NASCIMENTO CAVALCANTE	45 <sup>a</sup>	Quixadá		
73532016436	GERLIANE DOS SANTOS MACENO	46 <sup>a</sup>	Quixadá		



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

73902016438	SINDY FATIMA DE FREITAS ARAUJO	47 <sup>a</sup>	Quixadá		
-------------	--------------------------------	-----------------	---------	--	--

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo II do Edital nº 58/2017/NUGE/MPCE**

<b>Comarca</b>	<b>Endereços das Promotorias de Justiça</b>	<b>Vagas</b>
Canindé	Rua Dr. Gerônicio Brígido Neto, 253 – Bela Vista <b>Lotação: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça</b>	2
Capistrano	Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante s/n – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano</b>	1
Mombaça	Rua Francisco Evangelista Sobrinho, nº 102 – Centro <b>Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça</b>	1
Quixadá	Rua Tenente Cravo, S/N – Jardim dos Monólitos <b>Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá</b>	1
Quixeramobim	Rua Edmundo Batista de Almeida, nº 40 – Centro <b>Lotação: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim</b>	1